



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.834/2.013

- De 28 de Maio de 2.013 -

“Declara ponto facultativo, o dia 31 de Maio/2.013, período integral”.

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

- CONSIDERANDO que o dia 30 de Maio, quinta-feira é considerado Feriado Nacional (Dia de Corpus Christi);
- CONSIDERANDO, ainda, que o dia 31 de Maio, sexta-feira, intercala-se entre o feriado nacional;
- CONSIDERANDO, ainda, que a maioria dos funcionários aproveita o feriado prolongado para viajar;
- CONSIDERANDO, mais, que o trabalho no dia 31 representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas;
- Considerando, finalmente, que importará em contenção de despesas em razão da crise que estamos passando no momento.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, **o dia 31 de Maio de 2.013, período integral**, em virtude do Feriado Nacional no dia 30 (Dia de Corpus Christi), devendo apenas funcionar os serviços essenciais, cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cartório.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 28 de Maio de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria